



PUBLICADO
Extrema, 08 / 09 / 2025

DECRETO Nº. 4.973

DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a homologação do resultado da eleição da sociedade civil e das indicações do Poder Público Municipal para a composição do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ de Extrema, para a gestão 2025-2027, e dá outras providências.”

CONSIDERANDO a Lei nº 5.265, de 16 de julho de 2025 que *“Institui o Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ no âmbito do Município de Extrema/MG e dá outras providências.”*

CONSIDERANDO a necessidade de composição do Conselho Municipal LGBTQIA+, previsto na legislação municipal e destinado a formular, acompanhar e fiscalizar as políticas públicas voltadas à população LGBTQIA+;

CONSIDERANDO o processo eleitoral realizado pela Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor Fabrício Sanchez Bergamin, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil para comporem o Conselho Municipal LGBTQIA+ de Extrema/MG, nos seguintes termos:

I – Representantes do Poder Público:

a) representante da Secretaria de Assistência Social, Fabiano de Gois Maciel, sendo suplente Gabriela Fernanda Algarve;



b) representante da Secretaria de Educação, Talitha Toledo Alves, sendo suplente Kawana Bruna Goudinho da Silva;

c) representante da Secretaria de Saúde, Ana Lúcia Olivotti, sendo suplente Simone Maria Paula Cardoso;

d) representante da Secretaria de Cultura, Sandra Joana D'Arc Santana, sendo suplente Ariel Hernane Prata.

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) representantes da Associação Coletivo LGBTQIAP+ de Extrema/MG, como titulares Braiam Lincon Amorim de Oliveira, Alexia Micheli Queiroz e Renan Hector Lima Henrique, sendo suplentes Mouatassim Bellah Felisberto Abasri, Fernando de Amorim Caetano e Caio César Oliveira Cardoso;

b) representantes de Familiares de LGBTQIA+, como titular Agnes Gonçalves Nunes, sendo suplente Sueli Aparecida da Rosa Santos;

c) representantes da Sociedade LGBTQIA+, como titulares Thainá da Silva Cerqueira, Beatryz Silva Ramos, Igor Fernando Ferreira de Andrade e Ariel Arthur Alves Rodrigues, sendo suplentes Iasmin Caroline dos Santos, João Vitor Silva, Marco Antonio Alcântara Silvestre e Maicon Pinheiro Santana.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fabício Sanchez Bergamin
- Prefeito Municipal -